



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.852/11  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**Considerando** a realização do Censo Social no Município de Maruim;

**Considerando** a necessidade de servidor para suprir a demanda do supracitado Censo Social;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a **Gratificação de Interiorização (GI) de 13% (treze por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**) em decorrência da designação do servidor **PAULO JOSÉ DE FREITAS FILHO**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para responder pelas atividades da **Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim, no período de 11/10/11 a 16/12/11**, sem acumulação de suas atribuições na lotação de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11/10/11 a 16/12/11**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**